



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RESOLUÇÃO nº 010/93

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a Mesa da Câmara Municipal, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a suplementar dotação orçamentária 3.2.5.3 - 01010012.01, do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da dotação 4.1.1.0 - 01010012.01, da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de maio de 1.993.

O Presidente,

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Edson Camacho